



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 182 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 20 de junho de 2025, em virtude das Comemorações de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

D E C R E T A:

Art.1º.— Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 20 de junho de 2025, em virtude das Comemorações de **CORPUS CHRISTI** no dia 19 do corrente mês.

Art.2º.— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.— Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 11 de junho de 2025.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

41 / 06 / 25

400mp

Chefe de Gabinete